



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 7 – COPERPS

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS (COPERPS), no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal do Pará torna pública a alteração do Edital N.º 7- COPERPS, de 12 de setembro de 2011, publicado no DOU de 12/09/2011, seção 3 páginas 52, 53, 54, 55 e 56, referente ao Processo Seletivo 2012, na seguinte forma:

a) no item 7.1, onde se lê: A prova será realizada no dia 4 (quatro) de dezembro de 2011; leia-se: **A prova será realizada no dia 03 (três) de dezembro de 2011.**

b) no item 2, adicione-se o subitem 2.13, e seus derivados, com a respectiva redação:

2.13 O candidato que apresente necessidade de atendimento diferenciado em relação ao horário de aplicação da prova (guardadores de sábados) deverá solicitá-lo, por meio de formulário específico disponível na página do CEPS (www.ceps.ufpa.br), no **período de 30 de setembro a 14 de outubro de 2011.**

2.13.1 O candidato que solicitar horário especial para realização da prova estará sujeito às mesmas regras a que estão sujeitos os demais candidatos, bem como às regras especiais ligadas à sua condição. Terão acesso ao local de prova de **13 às 14h**, ficando em retiro, em sala previamente destinada a eles, **a partir das 14h**, até o horário de início da prova que se inicia às **18 horas e tem duração de 4 (quatro) horas.**

2.13.2 O candidato que se recusar a seguir as determinações apresentadas pelos colaboradores do CEPS em relação ao horário especial de realização da prova será automaticamente eliminado PS UFPA 2012.

2.13.3 O candidato que não solicitar o atendimento especial como previsto no subitem 2.13 realizará prova **no horário de 14 às 18h.**

Belém, 30 de setembro de 2011.

MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Presidente da COPERPS